



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

Memorando Nº 00/2020 AJL-CMT

Teresina, 14 de setembro de 2020 .

*Excelentíssima **Senhora Vereadora,***

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para sugerir adequações à proposição legislativa nº 141 2020, de iniciativa da Vereadora Cida Santiago, nos seguintes termos:

- *Retirada do artigo 2º, visto que o mesmo interfere em matéria de competência privativa do Poder Executivo.*

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, agradecemos desde já ao tempo em que renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VALQUIRIA GOMES DA SILVA
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3 CMT